



Rio Grande do Sul
Município de Tio Hugo
Rua Venezuela, 285
C.N.P.J. 04.207.638/0001-59
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018**

Ao(s) Dezesete dia(s) do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezoito, às Quatorze Horas, nas dependências da SALA DE LICITAÇÕES CENTRO ADMINISTRATIVO, sito à Rua Venezuela, 285, nesta cidade de Tio Hugo, reuniu-se a CLAUDI MACHADO DA CUNHA, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 3/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 2/2018. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
GODOY E ZANOTELLI LTDA	Tiago Zanotelli	68439156049
MARCIO JOSUÉ MOREIRA - ME	Lucas Marcelo Moreira	01968927085

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
GODOY E ZANOTELLI LTDA	Tiago Zanotelli	Fontoura Xavier - RS
MARCIO JOSUÉ MOREIRA - ME	Lucas Marcelo Moreira	Passo Fundo - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 02 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Verificou-se que a Empresa Márcio Josué Moreira-ME apresentou a Proposta sem a descrição do objeto, sem mencionar o número do processo ou da Licitação. Em consulta a assessoria jurídica do Município, foi orientado que a Pregoeira poderia escrever a punho o número do processo licitatório, ficando ciente o representante da Empresa. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de assessoria para captação de recursos junto aos Ministérios Federais e Órgãos Estaduais com elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e representação das demandas municipais junto ao SICONV -Sistema integrado de gestão de convênios e contratos de repasse do governo federal, bem como a elaboração, encaminhamento, acompanhamento e atendimento de todas as documentações solicitadas em análises técnicas e de documentações institucionais que se fizerem necessárias nos respectivos portais, SIGOB/FUNASA (Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras); SIMEC/FNDE (Sistema Integrado de monitoramento, Execução e Controle do FNDE), Portal de propostas FNS/GESCON, Portal consultas do Ministério das Cidades.

Empresa: 17952 - GODOY E ZANOTELLI LTDA	
Proposta Inicial: 3.450,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 2.990,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 2.700,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 2.490,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 18032 - MARCIO JOSUÉ MOREIRA - ME	
Proposta Inicial: 3.550,000	
Observação: Fornecedor classificado	

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Rio Grande do Sul
Município de Tio Hugo
Rua Venezuela, 285
C.N.P.J. 04.207.638/0001-59
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

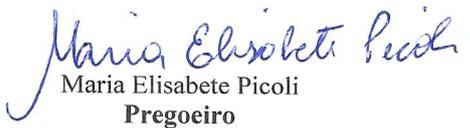
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 3.000,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 2.800,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 2.500,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 2.300,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 03 - Documentação das Empresas licitantes no certame. Constatou-se que a licitante vencedora MARCIO JOSUÉ MOREIRA-ME não apresentou a Certidão Negativa Relativa aos Tributos Municipais, o Atestado de Capacidade Técnico Operacional não menciona onde a Empresa prestou assessoria, não comprovando portanto a prestação dos serviços compatíveis com o objeto da Licitação. A Licitante também não apresentou a letra "c" do item 8.1.4 Qualificação Técnica, conforme exigido no Edital. A Empresa MARCIO JOSUÉ MOREIRA-ME fica portanto inabilitada no certame.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
I - Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de assessoria para captação de recursos junto aos Ministérios Federais e Órgãos Estaduais com elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e representação das demandas municipais junto ao SICONV -Sistema integrado de gestão de convênios e contratos de repasse do governo federal, bem como a elaboração, encaminhamento, acompanhamento e atendimento de todas as documentações solicitadas em análises técnicas e de documentações instrucionais que se fizerem necessárias nos respectivos portais, SIGOB/FUNASA (Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras); SIMEC/FNDE (Sistema Integrado de monitoramento, Execução e Controle do FNDE), Portal de propostas FNS/GESCON, Portal consultas do Ministério das Cidades.	MARCIO JOSUÉ MOREIRA - ME	1,00	2.300,00000	2.300,00

A Empresa MARCIO JOSUÉ MOREIRA-ME deixa exposto a intenção de recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.


Maria Elisabete Picoli
Pregoeiro





Rio Grande do Sul
Município de Tio Hugo
Rua Venezuela, 285
C.N.P.J. 04.207.638/0001-59
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Portaria Nº de 30/12/1899


Maria Elisabete Picoli
Auxiliar Administrativo

EQUIPE DE APOIO

Marcos Bonacina
Contador


Fernanda Vivian Morais
Agente Administrativo

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
GODOY E ZANOTELLI LTDA	Tiago Zanotelli
MARCIO JOSUÉ MOREIRA - ME	Lucas Marcelo Moreira

